



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 591/85 =

O cidadão JOÃO ALEXAN-
DRE COLOMBANI, Presidente da Câmara Munici-
pal de Garça, Estado de São Paulo, usando -
de suas atribuições, etc. - - - - -

RESOLVE, nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 05/84, designar os cidadãos srs. ADAMIR MAURICIO DE BARROS, representante da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - nesta Casa; ANTONIO CONESSA, representante da bancada do Partido Democrático Social nesta Edilidade; VICTOR HUGO FERRARI DE FREITAS, representante do Executivo Municipal; MÁRIO TOMITA, representante dos contadores; RONALDO SANCHES BRACIALLI, advogado e FRANCISCO DE ASSIS VOSS, engenheiro civil, para integrarem a Comissão Especial de Inquérito que apurará as possíveis irregularidades existentes no tocante a elaboração de loteamentos urbanos em nosso Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 2 de maio de 1985.

- João Alexandre Colombani -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Augusto A. Castro -
DIRETOR LEGISLATIVO